



Pauta da Sessão Ordinária do dia 05/11/2024

PEQUENO EXPEDIENTE:

Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.
Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.

GRANDE EXPEDIENTE:

-Projeto de Lei N° 012/2024 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município, PPA 2022/2025, para o exercício de 2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6° da Lei Orgânica Municipal, art. 124, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências.

-Projeto de Lei N° 013/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2025 e dá outras providências.

- Projeto de Lei N° 006/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tuparetama e dá outras providências.

- Projeto de Lei N° 011/2024, promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30

- Proposta de Projeto de Decreto Legislativo n°12/2024, que institui a gratificação ou aumento nos subsídios para os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 013 /2024 EMENTA: FIXA VALORES E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

- *Requerimento N°011/2024, Arlã Markson Gomes de Souza, Vereador Presidente constituído desta Casa Legislativa, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais, em conformidade com o Art. 132, § 2° do Regimento Interno desta Casa, para que seja modificado o dia das Sessões Ordinárias para as terças-feiras, as 08h30m.*

- Arlã Markson Gomes de Souza, vereador constituído desta Casa Legislativa, vêm pelo presente, em conformidade com o Art. 132, § 2° do Regimento Interno desta Casa, solicitar ao plenário que seja concedido uma Moção de Aplausos ao Sr. João Ediraldo Ferreira Freitas.

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

